



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO**
2 **INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU.** No oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e
3 vinte, às dezoito horas, na sala de reuniões, do Instituto de Estudos do Xingu-IEIX, localizado
4 na cidade de São Félix do Xingu, Estado do Pará, reuniram-se, sob a Presidência do diretor
5 *pro tempore*, Professor Doutor Carlos Augusto Carneiro Costa, os membros da Congregação
6 com a presença dos representantes docentes Professora Doutora. Luciana de Barros Ataíde,
7 Professora Doutora Danielly Brito de Oliveira, Professora Doutora Edna Santos de Souza,
8 professor Doutor Divino Bruno da Cunha, do representante técnico Ironil Quintiliano de
9 Santana Júnior e dos representantes discentes Wenceslau Costa Neto e Caroline Lopes
10 Rodrigues. O presidente agradeceu a presença de todos os membros e deu início à reunião. **1.**
11 **Informes.** Não houve informes. **2. Proposições.** Não houve proposições. **3. Homologação do**
12 **resultado final de concurso público de provas e títulos para professor de magistério**
13 **superior.** Com a palavra, o presidente da reunião professor Carlos Augusto informou que o
14 concurso público para a carreira do magistério superior da Universidade Federal do Sul e
15 Sudeste do Pará, UNIFESSPA, Edital nº 75, 22 de julho de 2019, sob o tema **Educação I** que
16 teve como único candidato aprovado e classificado **Wellington Bittencourt dos Santos**,
17 encontra-se com recurso junto ao Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão
18 (CONSEPE). Tal recurso foi impetrado pelo candidato Nilson Santos Trindade (que
19 concorreu ao tema). Na oportunidade o técnico Ironil Quintiliano apresentou o item 16.7 do
20 Edital nº 75, de 22 de julho de 2019 que diz o seguinte: **“16.7. A nomeação somente se**
21 **efetivará após o julgamento final do recurso.”** Com isso, após o presidente da sessão
22 colocar o resultado final do concurso de tema **Educação I** para votação, os membros da
23 congregação votaram, unanimemente (8 votos), pela **não homologação** do resultado por
24 entenderem que o item 16.7 deixa clara a impossibilidade de homologação do resultado final,
25 uma vez que ainda não aconteceu o julgamento do recurso que se encontra protocolado junto
26 ao CONSEPE. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu o comparecimento de
27 todos os membros da Congregação e às dezoito horas e quinze minutos, deu-se por encerrada
28 a sessão.

*Carlos Augusto Carneiro Costa, Luciana de Barros Ataíde,
Ironil Quintiliano de Santana Júnior,
Divino Bruno da Cunha, Wenceslau Costa Neto
Danielly Brito de Oliveira
Edna Santos de Souza.*

